



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

| | | | |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|--|
| Curso: | Bioquímica | | |
| Departamento: | Matemática | | |
| Centro: | CCE | | |
| COMPONENTE CURRICULAR | | | |
| Nome: Matemática II | | Código: 13879 | |
| Carga Horária: 68 | Periodicidade: semestral | Ano de Implantação: 2023 | |

Verificação da Aprendizagem

| Avaliação Periódica: | 1^a | 2^a |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|
| Peso: | 01 | 01 |

NOTAS PERIÓDICAS: Serão realizadas 02 (duas) verificações de aprendizagem escritas, com notas variando de 0 (zero) a 10 (dez), todas com peso 01 (um).

MÉDIA FINAL: A média final será obtida pela média aritmética simples das 02 (duas) notas periódicas.

AVALIAÇÃO FINAL: A Avaliação final será realizada através de uma verificação escrita, com nota variando de 0 (zero) a 10 (dez), abrangendo todo o programa ministrado durante o período letivo.

Aprovado na Reunião Departamental
De 04/07/2023.

Aprovação do Departamento
Prof. Dr. Francisco Nogueira Calmon Sobral
Chefe do Departamento de Matemática

Aprovação do Colegiado